



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
GABINETE DA REITORIA

EDITAL N. 50/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO  
QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFG

## COMUNICADO

O Centro de Seleção da UFG comunica que, em virtude da Recomendação n. 15, de 21 de junho de 2017, do Ministério Público Federal, encaminhada pelo Ofício PR/GO nº 3458/2017, fica anulada a prova prática do concurso público para Técnico-Administrativo em Educação da UFG, tão somente para o cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ENTOMOLOGIA – GOIÂNIA**.

O Centro de Seleção anula, por cautela, a referida prova, para que não haja questionamentos quanto à lisura do processo. No dia 7 de agosto, será comunicada, no endereço eletrônico do Concurso, a data de realização da nova prova. As orientações gerais das atividades previstas para a prova teórico-prática são as mesmas já publicadas.